



MENSAGEM Nº 18/2024

BREJINHO/PE, EM 12 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024**, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **COMSEA** e institui, em Brejinho – PE, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (**CAISAN**), no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (**SISAN**).

Esperando vossa compreensão e aprovação do Projeto de Lei, renovamos votos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 15/04/2024


Assinatura